

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000007338-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 061ª Zona Eleitoral/Sapucaia do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

PRESIDENTE DO TRE-RJ

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PR/SEGEDE Nº 39, DE 14 DE MARÇO DE 2023. CONCURSO PÚBLICO 2017 ESCOLHA DE LOTAÇÃO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, no uso de suas atribuições, convoca a candidata aprovada e os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pela Consulplan para comparecerem à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ com a finalidade de se proceder à escolha, mediante termo de opção, de caráter irrevogável, dos locais em que serão lotada e lotados.

Será assegurado à Administração, de acordo com suas necessidades, proceder à lotação da candidata e dos candidatos que não comparecerem.

A audiência pública para a escolha será realizada no dia 17 de março de 2023, às 11:00 horas, para a candidata aprovada e os candidatos aprovados no cargo de Técnico Judiciário relacionada e relacionados no Anexo I deste Edital.

Será admitida a escolha por representante legal da candidata ou do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público específica para tal fim.

A candidata ou o candidato que se fizer representar assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

A candidata, o candidato ou o seu representante legal que comparecer ao local da audiência após ter sido chamado o seu nome para a efetivação da escolha de sua lotação, terá o seu direito assegurado ao final da chamada.

As lotações disponibilizadas são as constantes no Anexo II deste edital.

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO	
ORDEM DE ESCOLHA	NOME
1	Renato Cosme Velloso da Silva
2	Ricardo Camara Cavalcante
3	Fernanda Furtado Semensato
4	Leonardo Nunes Jannuzzi
5	Yuri Sergueivitch Palamarczuk

ANEXO II

TÉCNICO JUDICIÁRIO (5 LOTAÇÕES)	
Zona Eleitoral	Município
64 ^a	Sumidouro
138 ^a	Queimados
138 ^a	Queimados
153 ^a	Belford Roxo
155 ^a	Belford Roxo

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
PRESIDENTE DO TRE-RJ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 18^a SESSÃO DE JULGAMENTO DE 2023

Às quinze horas e dezoito minutos do dia nove do mês de março de 2023, em Sistema de Videoconferência, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, Presidente, iniciou a sessão de julgamento, estando presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eleitorais João Ziraldo Maia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, Allan Titonelli Nunes, substituto, Afonso Henrique Ferreira Barbosa, Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto, e, atuando como Procuradora Regional Eleitoral, a Doutora Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira. Secretária Judiciária: Paula Lessa, substituta.

Após aprovada a ata da sessão anterior, fez uso da palavra o PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME: Egrégia Corte, no último dia 3 de março, foi realizado, neste plenário, o Seminário Eleição, Democracia e Grupos Minorizados, ocasião em que foram suscitadas dificuldades enfrentadas pelos candidatos e candidatas de grupos minorizados. O Babalaô Ivanir dos Santos trouxe o tema com muita propriedade, discorrendo sobre o descumprimento pelos partidos políticos das regras de distribuição de recursos destinados aos grupos minorizados e a falta de orientação acerca da correta apresentação das prestações de contas de campanha. Diante disso, anunciei, após o seminário, que implementaríamos uma forma de auxílio a esses candidatos. Esta Presidência determinou que se realizassem estudos pelas unidades afetas à prestação de contas de campanha para a inclusão de treinamento aos candidatos e candidatas pertencentes aos grupos minorizados - que assim se habilitarem -, com a possibilidade de disponibilização aos demais participantes do pleito, obviamente. Esse trabalho será feito junto aos partidos políticos e seus advogados, sugerindo ainda a inserção da referida atividade no planejamento integrado das Eleições 2024. Portanto, Desembargador Eleitoral João Ziraldo Maia, deixo com Vossa Excelência essa atividade de orientação para que seja incorporada ao calendário eleitoral a fim de se reduzirem e muito os problemas que hoje temos com contas não prestadas, principalmente. DESEMBARGADOR ELEITORAL JOÃO ZIRALDO MAIA: Senhor Presidente, deixamos claro, no dia do Seminário, que este tema nos incomodou bastante. É uma questão muito séria. Entretanto, outra me preocupa muito. Não podemos perder de vista o fato de que os políticos e os partidos se desgastam com a sociedade para a criação de fundo partidário e fundo de financiamento de campanha e fico horrorizado com a quantidade de "punição" - entre aspas - que temos de lhes aplicar pela não prestação de contas. Ou seja, há o desgaste político para receber a verba e, depois, sua devolução. Nossa preocupação inicial são os candidatos de grupos, principalmente, minorizados ou mais simples, que não tenham acesso efetivo a essas